

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



RECEBIDO
EM 09/12/25
[assinatura]

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 54/2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL

11/12/2025
[assinatura]

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ERNESTO CUNHA, NO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, PASSANDO A DENOMINAR-SE “PROFESSORA Nanci RELÂMPAGO DA SILVA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ VITORIANO NETO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem nos termos do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Art. 138, Parágrafo único, inciso I e Art. 255, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal **FAÇO SABER** que o Plenário aprova e eu **KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR**, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei.

Art.1º Fica denominada a “**PROFESSORA Nanci RELÂMPAGO DA SILVA**” a atual quadra poliesportiva sem denominação, localizada na Escola Municipal Francisco Ernesto Cunha, nesta cidade de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 2º Para nomenclatura e identificação da Quadra Poliesportiva através de emplacamento oficial, passando a se chamar “**PROFESSORA Nanci RELÂMPAGO DA SILVA**”.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Senador Elói de Souza/RN, em 09 de dezembro de 2025.

[assinatura]
JOSÉ VITORIANO NETO
Vereador